

DECRETO Nº 5.896, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da PRAÇA JOSÉ MOYSÉS AUADA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Praça localizada na confluência das Ruas Epaminondas de Toledo Pizza e Quintino Bocaiuva, passa a denominar-se **PRAÇA JOSÉ MOYSÉS AUADA**.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 1.040, de 30 de agosto de 1978.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de julho de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlon Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

03 AGO 2022

Recebido